No dia 10 de março de 2026, a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. divulgou ao mercado que solicitou a prorrogação dos pagamentos relativos à 11ª emissão de debêntures simples.

O Metrus reforça aos participantes e assistidos que **não possui investimentos em títulos ou quaisquer ativos emitidos pela Oncoclínicas**, seja em carteira própria, seja por meio de fundos de investimento. Nesse sentido, esse fato **não traz impacto para as carteiras de investimentos dos planos de previdência administrados pelo Instituto**.

As decisões de investimento seguem as regras das políticas de investimentos e normativos do Metrus, que contemplam, entre outros aspectos:

- avaliação criteriosa do risco de crédito de cada emissor;
- análise da saúde financeira, estrutura de endividamento e capacidade de geração de caixa;
- diversificação dos investimentos e definição de limites máximos por emissor na política de investimentos, buscando evitar concentrações;
- acompanhamento permanente da equipe interna.

Além disso, o Metrus adota processo rigoroso de seleção e monitoramento de gestores externos, avaliando previamente sua capacidade técnica e aderência às diretrizes do Instituto e observando de forma contínua o desempenho e os riscos das carteiras sob sua responsabilidade.

Esse conjunto de práticas de governança, seleção criteriosa de gestores e monitoramento contínuo tem como foco proteger o patrimônio previdenciário dos participantes e assistidos, evitando exposição a riscos que possam comprometer o desempenho de longo prazo. A segurança das carteiras é, portanto, consequência de gestão baseada em **análise técnica**, **controles de risco** e **monitoramento permanente**.

O Metrus continuará observando atentamente os desdobramentos desse e de outros eventos de mercado e manterá seus participantes e assistidos informados sempre que houver fato relevante no mercado financeiro.

Fonte: Metrus, em 20.03.2026.